



**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CiM Norte/ES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



SUS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE METAS QUANTITATIVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nova Venécia, 06 de maio de 2022.

CONTRATO DE GESTÃO: 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2020

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO Contrato de Gestão Nº 08/2020 celebrado entre o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES e o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 na Região Norte;

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 08/2020 elaborou demonstração de desempenho do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Quantidade vigentes no supramencionado Contrato de Gestão, com base nos dados dos relatórios enviados pelo Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, utilizando a metodologia em conformidade com Contrato de Gestão Nº 08/2020.

Justificamos o atraso na apresentação dos resultados dos indicadores quantitativos, referentes ao primeiro e segundo semestres de 2021, devido ao fato de necessitarmos dos relatórios de quantitativos de saídas de ambulâncias do SAMU, para análise e comparação com os quantitativos encaminhados mensalmente pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, relatórios estes que somente podem ser emitidos pela Central de Regulação SAMU 192. Ressaltamos que apesar dos esforços desta Comissão em solicitar diversas vezes o envio do supracitado relatório por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, durante todo o ano de 2021, os mesmos apenas foram disponibilizados a este Consórcio Público pela SESA/ES no dia 04/01/2022 (dados do período de janeiro a novembro de 2021) e no dia 01/02/2022 (dados do período de dezembro de 2021).



Justificamos ainda, que conforme documentos comprobatórios anexos ao presente relatório de avaliação, após consolidar os quantitativos enviados pela SESA/ES e AVANTE SOCIAL, esta Comissão identificou algumas inconsistências. Sendo necessário uma análise mais detalhada e aprofundada da situação para identificar as causas das inconsistências apontadas.

Por meio do OFÍCIO Nº 1089/2022 datado de 28 de abril de 2022, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social apresentou justificativas e documentos comprobatórios para parte das inconsistências identificadas, fichas de ocorrências lançadas e arquivadas em competências posteriores ao atendimento, e ainda, fichas de ocorrências de acionamento “porta da base” que não tiveram ID gerado pela Central de Regulação do SAMU.

2 INDICADORES DE QUANTIDADE - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

Quantitativo de viaturas em Atividade:

Linha de Serviço	Indicador	Meta	Percentual Alcançado
Unidades Móveis	Quantitativo de viaturas em atividade	1º fase: 14 viaturas (11 USB e 03 USA)	100% 1º SEMESTRE 2021
			100% 2º SEMESTRE 2021

Fonte: Relatórios “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – CIMNORTE, enviado ao Consórcio pelo Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania – Avante Social, referente ao primeiro e segundo semestres de 2021.

Avaliação do Monitoramento: durante a verificação das informações enviadas em planilhas pelo Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social constatou-se que os quantitativos de viaturas em atividade no primeiro semestre de 2021 foram de 11 Unidades de Suporte Básico e 03 Unidades de Suporte Avançado, quantitativo que corresponde 100% da meta pactuada no primeiro semestre de 2021.

Quantitativo de ocorrências atendidas:

Linha de Serviço	Indicador	Meta	Percentual Alcançado

Ocorrências	Quantitativo de ocorrências atendidas	100% (considera o quantitativo encaminhado pela Central de regulação)	98,95% 1º SEMESTRE 2021
			101% 2º SEMESTRE 2021

Fonte: Relatório "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – CIMNORTE, enviado ao Consórcio pelo Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania – Avante Social, referente ao primeiro e segundo semestres de 2021.

Após a comparação dos quantitativos enviados por meio de relatórios pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, que seguem anexo ao presente relatório de avaliação semestral, identificamos os seguintes resultados:

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SESA/ES	234	544	531	512	665	607	613	702	645	670	693	684	7.100
AVANTE	233	539	534	507	656	588	623	706	651	677	700	690	7.104
DIFERENÇA	1	-5	3	-5	-9	-19	10	4	6	7	7	6	6

Fonte: Relatórios "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – CIMNORTE, enviado ao Consórcio pelo Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania – Avante Social e relatórios enviados pela SESA/ES, referente ao primeiro e segundo semestres de 2021.

Apresentamos a seguir os percentuais mensais alcançados:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
99,57%	99,08%	100,56%	99,02%	98,64%	96,86%	101,63%	100,56%	100,93%	101,04%	101,01%	100,87%

Cálculos realizados pela Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 08/2020.

Avaliação do Monitoramento: Após análise dos relatórios de ocorrências enviados pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL e comparação com o quantitativo encaminhado pela Central de Regulação do SAMU 192, identificamos que a meta do primeiro semestre de 2021 de **100%** não foi atingida em sua totalidade, atingido apenas **98,95%**, e ainda que a meta do segundo semestre de 2021 de 100% foi ultrapassada em **1%**, ou seja, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL atendeu ocorrências além das enviadas pela Central de Regulação do SAMU. Totalizamos uma média anual de **99,98%**.





3 QUADRO RESUMO DE DESEMPENHO - SAMU 192 – ANUAL (2021)

INDICADOR	META	PESO PERCENTUAL REFERENTE AOS 90% DO REPASSE	ALCANÇADO	METAS NÃO ATINGIDAS
Quantitativo de viaturas em atividade	1º fase: 14 viaturas (11 USB e 03 USA)	50%	50%	
Quantitativo de ocorrências atendidas	100% (considera o quantitativo encaminhado pela Central de regulação)	50%	50%	

Cálculos realizados pela Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 08/2020.

4 CONCLUSÃO

Em conformidade com o Contrato de Gestão Nº 08/2020, está Comissão informa os resultados para as metas quantitativas, realizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 – sob gestão do Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania – Avante Social, no ano de 2021, o indicador de viaturas em atividade atingiu a meta estabelecida de **100%**, o indicador quantitativo de ocorrências atendidas atingiu **100,05%**, da meta estabelecida de **100%**.

Considerando que CIM NORTE/ES é o projeto piloto no Estado do Espírito Santo de interiorização do SAMU 192 por meio dos Consórcios Públicos através do Programa do Governo do Estado "SAMU PARA TODOS", tendo a implementação das atividades assistenciais em 18 de janeiro de 2021 com atendimento à população;

Considerando de tratar-se do primeiro ano de funcionamento, e considerando ainda tratar-se de um quantitativo mínimo de inconsistências identificadas;

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão do SAMU 192 opina pela não realização de ajuste financeiro a menor da parcela fixa referente aos indicadores quantitativos, tendo em vista que a média alcançada no trimestre avaliado, conforme





**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CIM Norte/ES
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



SUS

pesos de cada item avaliado, foi de 100%. Portanto conforme peso ponderal apurado no trimestre de 100%, não será necessária aplicação de ajuste financeiro a menor.

Encaminhamos para ciência e possíveis providências.

Atenciosamente,


RAIANE ALVES MILANEZ

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Coordenadora Administrativa SAMU 192


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Responsável Técnico de Enfermagem SAMU 192


ADALTO EZIDIO

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão Nº 008/2021
PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 – P, 30 DE JUNHO DE 2021.
Supervisor Contábil SAMU 192

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2020.

PARECER Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento as suas atribuições previstas no Contrato de Gestão Nº 008/2020, reuniu-se aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09:30), na Sede do Cim Norte/ES, Estado do Espírito Santo, para apreciação do Relatório de Avaliação Anual de Metas Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, referente ao ano de 2021, após esclarecimentos prestados pela Coordenação Administrativa do SAMU, Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU e Supervisão Contábil do SAMU, pertinentes as metas do período analisado, os membros da Comissão tomaram as seguintes decisões: **Item 01 – Apreciação do Relatório Anual de Metas Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, referente ao exercício de 2021:** Após análise do relatório anual e demais documentos apresentados, e ainda, diante dos esclarecimentos prestados pelo Coordenação Administrativa do SAMU, Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU e Supervisão Contábil do SAMU, pertinentes aos números apresentados em cada um dos indicadores pertinente às metas quantitativas do período analisado, os membros desta comissão decidem por unanimidade aprovar as seguintes deliberações: a) Os membros desta comissão decidem por homologar na íntegra o Relatório de Avaliação Anual de Metas Quantitativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e, neste sentido, decidiram atribuir à Contratada denominada AVANTE SOCIAL a nota de avaliação média anual das metas quantitativas no peso ponderal de 100%.

Nova Venécia/ES, 13 de maio de 2022.



IVAN SILVESTRE

Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros/ES





**SAMU
192**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

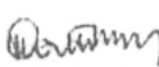
CIM NORTE/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO




ROGÉRIO VIEIRA

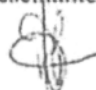
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES


MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES


AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CABRAL

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)


ZENAIDE SANTANA

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES)


RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Chefe do Núcleo/CRE (Representante da SESA/ES)


ELIAS COLOMBI JUNIOR

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192
Chefe do Núcleo de Regulação e Acesso (Representante da SESA/ES)



Endereço: Rodovia XV do Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11 – Tel (27) 3752 4460 E-mail: cimnorte@gmail.com